



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ GABINETE DA PREFEITA

CAMARA MUNICIPAL DE QUISSAIMA.

31 PECERIDO EM.

3200000

MENSAGEM Nº 0040/2020

Quissamã, 26 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2020, provenientes do Excesso de Arrecadação no exercício 2020, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita

Exmo. Senhor LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã